

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 041/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA M DE O BARROS LTDA, NA FORMA BAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Seroa da Mota, s/n, Centro, Barão de Grajaú/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita sob o CNPJ nº 13.911.405/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Fabricia Fernandes Barros**, brasileira, inscrita no CPF nº 034.086.683-70, endereço profissional acima referenciado, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **M DE O BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.222.255/0001-53, sediada na BR - Nº 530, bairro Vereda Grande, Barão de Grajaú/MA, neste ato representada pela Sra. **Mayra de Oliveira Barros**, brasileira, inscrita no CPF nº 064.767.093-30, com endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, tendo em vista o disposto no **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de serviços de fisioterapia para atender o Município de Barão de Grajaú – MA, destinadas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barão de Grajaú – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Através do presente termo de aditamento, firma-se que o prazo de vigência do termo em epígrafe fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 09/04/2026 e a data de término da vigência em 08/04/2027, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado da contratação referente ao objeto do presente instrumento será mantido, observados os valores estabelecidos na tabela SUS para o período subsequente de vigência, permanecendo inalterado em relação ao valor atualmente vigente, considerando a natureza contínua do objeto, devendo sua execução observar as condições e especificações estabelecidas no Termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o presente exercício, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção do Programa de Atenção Primária.
FONTE DE RECURSO: 1.600
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica.
FICHA: 513

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.
FONTE DE RECURSO: 1.500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica.
FICHA: 177

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção da Equipe de Multiprofissionais.
FONTE DE RECURSO: 1.600
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica.
FICHA: 519

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 001/2025, desde que não colidentes e que não sejam modificadas pelo presente instrumento de aditamento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:


6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma.

Barão de Grajaú/MA, 08 de abril de 2026.



FABRÍCIA FERNANDES BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



MAYRA DE OLIVEIRA BARROS
M DE O BARROS LTDA
CONTRATADA